



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 066/2020** destinada à **Requalificação Viária da Rua Aubé**. Aos 18 dias de junho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Construtora Fortunato Ltda (SEI nº 6435798); Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (SEI nº 6435965) e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli (SEI nº 6435995). Após análise dos documentos, a Comissão de Licitação passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**, não apresentou a prova de inscrição municipal, conforme exigência prevista no item 8.2, alínea "d", do edital. Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Araquari, não foi possível emitir o documento necessário para a comprovação da inscrição municipal, no caso, o alvará de licença para localização e/ou funcionamento (SEI nº 6473689). A Comissão de Licitação consultou o Cadastro de Fornecedores do Município de Joinville, porém o último certificado de registro cadastral da empresa, venceu em 12/12/2019. Portanto, a empresa não atendeu a exigência prevista no item 8.2, alínea "d", do edital. Sendo assim, a Comissão de Licitação decide **INABILITAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, por não apresentar a prova de inscrição municipal, conforme exigência prevista no item 8.2, alínea "d", do edital. E **HABILITAR**: Construtora Fortunato Ltda e Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2020, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2020, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6446974** e o código CRC **B10E4E77**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.013086-5

6446974v19

6446974v19